



**EDITAL N.º 8/2024 – DAAC**  
**DPM - VENDA AMBULANTE SACOS ÀS COSTAS**

Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, nos termos do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que Helder Manuel Saraiva da Silva, com morada na Rua do Apeadeiro n.º 681, Agueira, Valongo do Vouga, 3750 – 879 Águeda, submeteu um pedido de licença de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para venda ambulante de “Bolas de Berlim do Tipo Saco às Costas”, durante a época balnear de 2024, na praia de Praia Norte, no concelho de Viana do Castelo, de acordo, com os termos definidos na resolução de Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto (POC-CE) e demais legislação aplicável e vigente.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo a atribuição de licença com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição da mesma, durante **o prazo de 5 dias úteis** a contar da data de afixação do presente EDITAL.

Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito, com referência ao processo DPMMI 20/24.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e), do n.º 5, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida, nos termos do n.º 6, do artigo 21.º do citado Decreto-Lei.

O Júri é constituído pelos seguintes elementos: Dr.ª Catarina Ferreira, Dr.ª Elizabeth Matos e Eng.º Horácio Faria (efetivos), Eng.º José Paulo Vieira, Dr.ª Conceição Soares e Arq.ª Rita Queirós (suplentes).



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Para informações complementares, os interessados deverão contatar a Câmara Municipal de Viana do Castelo, encontrando-se o processo disponível para consulta, nos serviços de atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis, nos períodos compreendidos entre as 9:00 e as 17.00 horas.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 28 de junho de 2024.

**A Vereadora da Área Funcional**

Por Fabíola Oliveira  
em 01-07-2024 às 10:24:39